

DECRETO Nº 1486 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				410.000,00
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	438	10.301.0006.2088.0000	PSF - ESTADO	5.000,00
		3.3.90.36.99	Outros Serviços de Pessoa Física	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 108	EMENDA PARLAMENTAR-	
	439	10.301.0006.2088.0000	PSF - ESTADO	205.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 108	EMENDA PARLAMENTAR-	
	440	10.301.0006.2088.0000	PSF - ESTADO	200.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 108	EMENDA PARLAMENTAR-	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		410.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 31	410.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de agosto de 2021

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: VALOR R\$ 410.000,00 RECURSO ESTADUAL EMENDA PARLAMENTAR, LONDRES MACHADO R\$40.000,00, ERCULANO R\$40.000,00, PAULO CORREA R\$ 80.000,00, LÍDIO LOPES R\$ 100.000,00, GERSON CLARO R\$ 50.000,00, MARA CASEIRO R\$ 100.000,00. C/C 19.065-9 28/07/21

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: Cissomassul
EDIÇÃO: 2910
EDITADO EM: 13 / 08 / 2021

DECRETO Nº 1486 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304
PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: VALOR R\$ 410.000,00 RECURSO ESTADUA, L EMENDA
PARLAMENTAR, LONDRES MACHADO R\$40.000,00, ERCULANO R\$40.000,00, PAULO CORREA R\$
80.000,00, LIDIO LOPES R\$ 100.000,00, GERSON CLARO R\$ 50.000,00, MARA CASEIRO R\$
100.000,00. C/C 19.065-9 28/07/21



DECRETO Nº 1486 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				410.000,00
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	438	10.301.0006.2088.0000	PSF - ESTADO	5.000,00
		3.3.90.36.99	Outros Serviços de Pessoa Física	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 108	EMENDA PARLAMENTAR-	
	439	10.301.0006.2088.0000	PSF - ESTADO	205.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 108	EMENDA PARLAMENTAR-	
	440	10.301.0006.2088.0000	PSF - ESTADO	200.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 108	EMENDA PARLAMENTAR-	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	410.000,00
	Fontes de Recurso
	1 31 410.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de agosto de 2021

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: VALOR R\$ 410.000,00 RECURSO ESTADUAL, EMENDA PARLAMENTAR, LONDRES MACHADO R\$40.000,00, ERCULANO R\$40.000,00, PAULO CORREA R\$ 80.000,00, LÍDIO LOPES R\$ 100.000,00, GERSON CLARO R\$ 50.000,00, MARA CASEIRO R\$ 100.000,00. C/C 19.065-9 28/07/21

DECRETO Nº 1486 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304
PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: VALOR R\$ 410.000,00 RECURSO ESTADUA, L EMENDA
PARLAMENTAR, LONDRES MACHADO R\$40.000,00, ERCULANO R\$40.000,00, PAULO CORREA R\$
80.000,00, LIDIO LOPES R\$ 100.000,00, GERSON CLARO R\$ 50.000,00, MARA CASEIRO R\$
100.000,00. C/C 19.065-9 28/07/21